

## Dados Gerais do Enunciado

### Título

NÃO-CUMULATIVIDADE ENTRE O ITEM 14.2 E O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

| Número | Data       | Status   |
|--------|------------|----------|
| 24     | 03/04/2020 | Aprovado |

| Data inicial de vigência | Data final de vigência |
|--------------------------|------------------------|
| 21/05/2020               |                        |

## Descrição do Enunciado

Na hipótese de a primeira alienação ter sido financiada pelo Programa Minha Casa Minha Vida, aplicar-se-á exclusivamente a Lei 11.977/2009, afastada a incidência do item 14.2.

## Fundamentação

Enunciado aprovado pelo Conselho na reunião realizada no dia 20 de fevereiro de 2020.